

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 5/02

PROCESSO Nº 3/01L

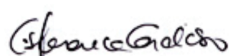
Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2020/08/17, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativa ao pedido de alteração solicitada por FILIPE DANIEL MENDES DE BARROS (reqtº 4115/20), com residência em RUA ALMEIDA GARRET, Nº 44, freguesia e concelho PAREDES, ao lote nº 44, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 547/20031118, consistindo na DIMINUIÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E DIMINUIÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO, sito em QUINTA DA PENA, freguesia e concelho de PAREDES. O período de consulta pública decorrerá no período de 2020/09/04 a 2020/09/17. -----

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. -----

Paredes, **DOIS de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE.** -----

O Presidente da Câmara,

O Gestor de procedimento,



Esperança Cardoso